

EDITAL N.º 101/2024 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar n.º 179 de 21/10/2014, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.485, de 03/06/1987, e Edital nº 100/2024 – DEPPEN, e o contido no protocolo 21.825.566-3, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A retificação do item b) do ANEXO I, que passa a constar com a seguinte redação:

b) FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E REMUNERAÇÃO

Função/Carga Horária	Técnico de Enfermagem - 40 (quarenta) horas semanais – horário de expediente ou regime de turno de trabalho.
Requisitos Mínimos	Diploma, devidamente registrado, de curso Técnico de Enfermagem, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação; registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Vencimentos	R\$ 5.983,78 (cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) composta de R\$ 4.231,60 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos) referente ao salário-base e R\$ 1.752,18 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos) referente a Gratificação de Atividade Intramuros – GADI, conforme Lei n.º 13.666/2002.

Função/Carga Horária	Técnico de Laboratório - 40 (quarenta) horas semanais – horário de expediente ou regime de turno de trabalho.
Requisitos Mínimos	Curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio ou subseqüente ao Ensino Médio ou Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio ou subseqüente ao Ensino Médio, reconhecido pelo Ministério da Educação; registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Vencimentos	R\$ 5.983,78 (cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) composta de R\$ 4.231,60 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos) referente ao salário-base e R\$ 1.752,18 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos) referente a Gratificação de Atividade Intramuros – GADI, conforme Lei n.º 13.666/2002.

Função/Carga Horária	Médico Clínico - 20 (vinte) horas semanais – horário de expediente ou regime de turno de trabalho.
Requisitos Mínimos	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Vencimentos	R\$ 9.202,67 (nove mil, duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos) composta de R\$ 7.616,88 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) referente ao salário-base e R\$ 1.585,79 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) referente a

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

	Gratificação de Atividade Intramuros – GADI, conforme Lei n.º 13.666/2002.
--	--

Função/Carga Horária	Médico Psiquiatra e/ou Especialista em Saúde Mental- 20 (vinte) horas semanais – horário de expediente ou regime de turno de trabalho.
Requisitos mínimos	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, acompanhado do registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Certificado do título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB ou pelo Conselho Federal de Medicina – CFM, ou certificado de residência médica, obtido em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, acompanhado do respectivo Registro de Qualificação em Especialista (RQE).
Vencimentos	R\$ 9.202,67 (nove mil, duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos) composta de R\$ 7.616,88 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) referente ao salário-base e R\$ 1.585,79 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) referente a Gratificação de Atividade Intramuros – GADI, conforme Lei n.º 13.666/2002.

Curitiba, 12 de setembro de 2024.

Assinado Eletronicamente

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado de Segurança Pública